



DECRETO N.º 2579/2009

Designa Comissão Especial para analisar pedidos de habilitação ao Programa de Prestação de Serviço Eventual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Designar Comissão Especial, com a incumbência de analisar os pedidos de habilitação ao Programa de Prestação de Serviço Eventual, de acordo com a Lei Municipal de n.º 887/2005 de 23 de março de 2005, com os membros conforme seguem:

ARI SCHMIDT	-	Secretaria de Finanças Municipal
IVONE RODE PINZ	-	Secretaria de Esportes e Ação Social
ANI MARLI KAMIEN	-	Secretaria de Educação e cultura
ÂNGELA MARIA SACHSER		Conselho Municipal de Assistência Social
EGON WUTZKE	-	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
DORIVAL S. SCHNEKEMBERG		Legislativo Municipal
PASTOR IVO KÖHN	-	Entidades Cívis Organizadas

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009 e revoga o Decreto n.º 1.959/2005.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração